



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS VINTE E SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (27/01/2026), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; HELDER DE AMORIM MENDES, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; GABRIEL LESSA DA SILVA LAVAGNOLI, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES; AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes, e, havendo quórum, declarou aberta a sessão.

1. EXPEDIENTE: Após discussão sobre a exclusão do ponto de pauta 3.1 para aguardar consulta já encaminhada à Progep, decidiu-se por manter o ponto para apreciação.

2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 16/12/2025. Em apreciação, aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº 23068.065115/2025-27. **Frederico Alan de Oliveira Cruz.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Solicitação de redistribuição. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável à solicitação de redistribuição do professor Frederico Alan de Oliveira Cruz, lotado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o DQF/CCENS/UFES – Campus Alegre, condicionada à inexistência de custos para o CCENS, devendo o processo seguir os trâmites administrativos cabíveis. Na sequência, o Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, membro da Comissão de Legislação e Normas, sugeriu a inclusão de referência à Instrução Normativa nº 06/2021 da PROGEP/UFES no relato/parecer elaborado pelo relator. Em votação, aprovado por unanimidade.

Baixada a DECISÃO NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (01/2026). 3.2 Processo digital nº 23068.068662/2025-64. **Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli.** Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS. Afastamento para pós-doutorado. Relator: Juan Alfredo Ayala Espinoza - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável ao pedido de afastamento do professor Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli, lotado no Departamento de Matemática Pura e Aplicada – DMPA/CCENS, para a realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas (PGEB) da Universidade Federal Fluminense, a partir de

16/03/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (02/2026).** **3.3 Processo digital nº 23068.070369/2025-67. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS.** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ/CCENS. Homologação do Regimento Interno do PPGAQ. O Presidente da sessão apresentou a versão final do Regimento Interno, contendo alterações apenas no preâmbulo e nos artigos finais (61 e 62), com vistas à adequação ao disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, para apreciação do Conselho. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a RESOLUÇÃO CCENS/UFES n.º 48, de 27 de janeiro de 2026, que estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ).** **3.4 Processo digital nº 23068.051003/2025-99. Guilherme Rodrigues Lima.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Solicitação de Apreciação para Atividades Esporádicas Remuneradas. Relator: Phillippe Mota Machado - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável à solicitação de atividades esporádicas remuneradas do professor Guilherme Rodrigues Lima, lotado no Departamento de Química e Física do CCENS, para a prestação de consultorias ao Instituto SENAI, a serem realizadas via Google Meet, pelo período de três meses, com início previsto para fevereiro de 2026, a partir da emissão do contrato, e término em abril de 2026, totalizando 50 (cinquenta) horas, sem ultrapassar 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais. A solicitação enquadra-se no inciso XII do art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e no inciso III do art. 2º da Resolução CUn/UFES nº 13/2002, considerando que a atividade anteriormente autorizada por meio da Decisão nº 121/2025 não foi realizada em razão de atraso nos trâmites para elaboração do contrato entre o SENAI e a FEST, conforme exposto no Ofício Pessoal nº 01/2026/DQF/CCENS/UFES. Em votação, aprovada por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03/2026).** **3.5 Documento avulso nº 23068.000998/2026-19. Othon Souto Campos.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Saída de encargos no CCENS. Ofício 01/2026 - Sólicita saída, como representante do CCENS, no Conselho Editorial na EdUFES. O Presidente da sessão apresentou o Ofício nº 01/2026, encaminhado pelo professor Othon Souto Campos, por meio do qual solicita a dispensa do encargo de representante do CCENS no Conselho Editorial da EdUfes. O Presidente informou, ainda, que, após consulta realizada a todos os docentes, por meio de e-mail enviado pela Secretaria do CCENS, a professora Fabricia Benda de Oliveira manifestou interesse em ocupar a referida representação como titular, enquanto a professora Fabricia Gonçalves Lacerda declinou da atual ocupação como suplente no mencionado Conselho. Na sequência, a Conselheira Caroline Cibele Vieira Soares manifestou interesse em atuar como suplente no Conselho Editorial da EdUfes. Foi submetida à votação a seguinte designação: professora Fabricia Benda de Oliveira, como titular, e professora Caroline Cibele Vieira Soares, como suplente. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (04/2026).** **3.6 Documento avulso nº 23068.062295/2025-95. CABIO - Centro Acadêmico de Biologia.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Homologação da chapa do Centro acadêmico de Ciências Biológicas. O Presidente da sessão apresentou a Ata de Homologação da nova chapa do Centro Acadêmico de Ciências Biológicas (CABIO) – 2025/2026, que registra a eleição da chapa vencedora e discrimina a composição do referido Centro Acadêmico, conforme segue: Presidente: Henrique da Silva Pontes; Vice-Presidente: Paulo Sérgio Pinheiro Monteiro Filho; Secretária: Mirela Verediano Izidio; Vice-Secretário: Alison da Costa Molinari; Diretoria Financeira: Ana Luiza da Silva Buda; Vice-Diretoria Financeira: Maria Eduarda Dan Macedo; Diretoria de Pessoas: Lara Aparecida de Sá Moraes; Vice-Diretoria de Pessoas: Rebeka Vitória da Costa Bolari; Diretoria de Projetos: Roberta Kiel Pedra; Vice-Diretoria de Projetos: Lívia Theodoro de Melo; Diretoria de Marketing: Karina Pope Mion; Vice-Diretoria de Marketing: Nicole Mariani Cardoso; Membros: Deisiele Gamba; Loraine dos Santos Silva; Ludimila da Silva Barreto. Em votação, homologado por unanimidade. **Baixada**

a DECISÃO NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/2026). 3.7 Documento avulso nº 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cesar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise. O Presidente da sessão procedeu à leitura do relatório, no qual foram apresentados esclarecimentos acerca do direito de voto e de veto das chefias de departamento e do Presidente do Conselho. Após deliberação, ficou definido que o Presidente permanecerá apenas com o voto de qualidade, bem como terá direito ao voto. Como encaminhamento, foi proposta a leitura sequencial dos artigos do Regimento, ficando acordado que eventuais sugestões seriam apresentadas e deliberadas no momento da análise de cada artigo específico. Iniciou-se a análise do Regimento a partir do art. 20, ocasião em que foram sugeridas as seguintes alterações: Art. 21, § 2º: retirada da expressão “o mais idoso”, passando a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º A presidência da reunião conjunta caberá ao Presidente da Comissão presente mais antigo no Conselho.” Art. 23: substituição da palavra “alternativamente” por “como alternativa”, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 23. Poderão ser realizadas sessões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou formulário, como alternativa às sessões presenciais.” Art. 26, §§ 1º e 2º: substituição do termo “Diretor” por “Presidente”, passando a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo(a) Presidente, devendo constar da convocação a pauta dos trabalhos; e as extraordinárias, pelo(a) Presidente ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros componentes do Conselho, dirigido ao(à) Presidente, sendo apreciada na reunião somente a matéria que tenha motivado a convocação.” “§ 2º As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as extraordinárias com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme padrão de comunicação estabelecido pelo(a) Presidente.” Art. 26, § 5º: retirada integral do parágrafo. Art. 26: reordenação dos parágrafos subsequentes, em razão da exclusão do § 5º. A análise do Regimento foi interrompida no § 7º do art. 26, ficando a continuidade para próxima reunião, constando como último ponto da pauta. Em votação, aprovado por unanimidade.

Baixada a DECISÃO NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (06/2026). 4. COMUNICAÇÃO: 4.1 O Presidente da sessão informou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) realizará visita institucional aos Centros de Alegre no dia 12 de fevereiro de 2026, com a participação de suas diretorias, no âmbito do projeto “Prograd vai aos Centros”, com o objetivo de dialogar com a gestão local e os cursos de graduação. A reunião ocorrerá às 14h, na Sala de Reuniões dos Conselhos Departamentais, prédio administrativo, 3º piso. 4.2 O Presidente da sessão informou sobre a orientação quanto à marcação de férias dentro do ano de exercício, a fim de evitar perda do período de férias. 4.3 O Presidente da sessão informou que o relatório da CAMEM foi favorável à criação do Curso de Medicina, restando, contudo, o atendimento a algumas demandas. 4.4 O Presidente da sessão comunicou que o relatório do NUAC foi encaminhado aos coordenadores e será discutido em reunião da CLG/CCENS. 4.5 O Presidente da sessão informou sobre a aquisição de computadores e notebooks para atendimento de demanda referente ao ano de 2024, bem como que está em estudo a possibilidade de alocar parte dos desktops, que serão liberados do Chichi, em salas de aula, considerando aspectos de segurança, conectividade e controle de acesso. 4.6 O Presidente da sessão apresentou a versão inicial do projeto do prédio, esclarecendo-se que o projeto ainda não se encontra finalizado, motivo pelo qual o arquivo não pode ser divulgado no momento. 5. PALAVRA LIVRE: Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente desta sessão e por mim.

Glaucio de Mello Cunha - Vice-Presidente do Conselho Departamental do CCENS
Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GLAUCIO DE MELLO CUNHA - SIAPE 3172843
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 13/02/2026 às 10:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1282664?tipoArquivo=O>